



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015

1 OBJETO: Contratação de serviços de telefonia móvel e internet 3G, com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago é de R\$ 62.028,00 (sessenta e dois mil vinte e oito reais).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a liquidação da nota fiscal.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
9	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.39.00.00
18	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.39.00.00

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de Telefônica Brasil S/A, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
Telefônica Brasil S/A	R\$ 62.028,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso V do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para **Contratação de serviços telefonia móvel e internet 3G.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 26 de Maio de 2015.

**Milene Cristina Rogério Suter Correia Avelar
da Silva**
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 09/2015

Ratifico a Dispensa de licitação nº 09/2015, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de Telefônica Brasil S/A, para **Contratação de serviços de telefonia móvel e internet 3G**, no valor de R\$ 62.028,00 (sessenta e dois mil vinte e oito reais), com base no artigo 24, inciso V da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana, 26 de Maio de 2015.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 42/2015
- b) **Licitação nº:** 09/2015
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 26/5/2015
- e) **Data da Adjudicação:** 26/05/2015
- f) **Objeto da licitação:** Contratação de serviços de telefonia móvel e internet 3G.
- g) **Contratado:** Telefônica Brasil S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62
- h) **Valor Homologado:** R\$ 62.028,00 (sessenta e dois mil vinte e oito reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Maio de 2015..

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito